



4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 41/2019

Processo nº 1192/2019
Fundamento: Art. 55, Parágrafo único,
da Lei Federal nº 13.019/2014
Valor Total Anterior: R\$ 498.800,00
Acréscimo: 30%
Valor Acrescido: R\$ 149.640,00
Valor Total Atualizado: R\$ 648.440,00

Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 41/2019 que entre si celebram o Município de Mauá e a Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol, para Projeto "Basquetebol – Girafinhas do Basquete" que se trata de disponibilizar o acesso à prática do basquetebol através do lúdico e formativo para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos em núcleos descentralizados do Município de Mauá através de aulas de iniciação e treinamento de atletas para representação do Município, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos que integra este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal.

Aos 06 dias do mês de maio de 2022, na Secretaria Municipal de Finanças - Setor de Contratos do Município de Mauá, as partes signatárias, de um lado, o Município de Mauá, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Paço Municipal Irineu Evangelista de Souza, sito na Av. João Ramalho, 205, nesta cidade, representada neste ato por seu Secretário de Esportes e Lazer, Sr.(a) José Luis Ferrarezi, e de outro lado, a Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol, com sede na Rua: São Bernardo do Campo, 171 – Jardim Haydee – Mauá - SP – CEP: 09370-420, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.025.543/0001-05, neste ato representada pelo presidente o Sr.(a) Alexandre Abussamra do Nascimento, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 18.884.801-0 SSP/SP, e do CPF nº 095.137.408-70, devidamente qualificado no Instrumento original do Termo de Colaboração, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1192/2019, resolvem ADITAR o Termo de Colaboração nº 41/2019, conforme o disposto no artigo 55, "caput" e Parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, nos seguintes termos:

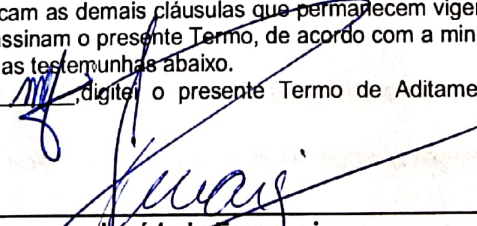
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS: O valor do Termo de Colaboração passa a ser de R\$ 648.440,00 (seiscentos e quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais);

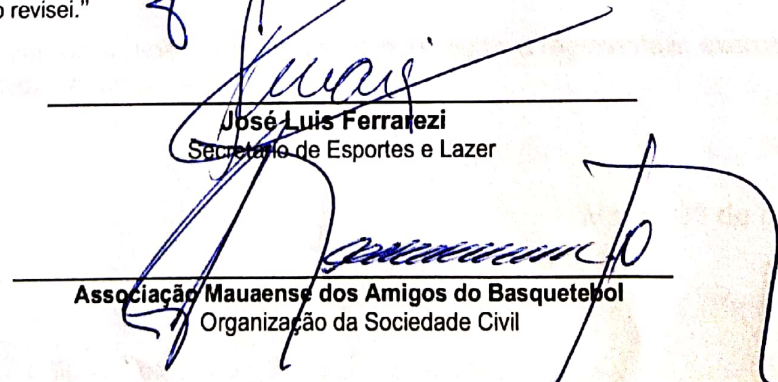
CLÁUSULA SEGUNDA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos para cobertura das despesas decorrentes desta parceria serão liberados à entidade em 06 (seis) parcelas, sendo a PRIMEIRA no valor de R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais), a SEGUNDA no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais), a TERCEIRA no valor de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), a QUARTA no valor de R\$ 169.126,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e vinte e seis reais), a QUINTA no valor de R\$ 117.748,00 (cento e dezessete mil, setecentos e quarenta e oito reais) e a SEXTA no valor de R\$ 101.366,00 (cento e um mil, trezentos e sessenta e seis reais), correspondente aos atendimentos efetivamente prestados, na conformidade com o Plano de Trabalho, com os Relatórios de Atividades comprobatórios de prestação e Cronograma de Desembolso até o limite apresentado na CLÁUSULA QUARTA;

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer às fls. 3.928/3.930, concordância da entidade parceira às fls. 3.931/3.986 e autorização de fls. 3.987.

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 3.988, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

"Eu, Maria Sara S. de A. Pereira; _____, digitei o presente Termo de Aditamento, e eu, Ângela M. F. Pina Augusto; _____, o revisei."


José Luis Ferrarezi
Secretário de Esportes e Lazer


Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

Nome _____
Departamento de Compras
Secretaria de Finanças

Nome Ângela M. F. Pina Augusto
Ass. Administrativo III
Matr. 6002



ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura do Município de Mauá

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol - AMAB

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N° (DE ORIGEM): 41/2019

OBJETO: Projeto "Basquetebol – Girafinhas do Basquete" que se trata de disponibilizar o acesso à prática do basquetebol através do lúdico e formativo para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos em núcleos descentralizados do Município de Mauá através de aulas de iniciação e treinamento de atletas para representação do Município, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos que integra este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 648.440,00

EXERCÍCIO (1): 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 06 de maio de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS-Departamento de Compras
Setor de Contratos

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito CPF: 155.967.468-78

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Luis Ferrarezi

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer CPF: 104.308.468-19

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Alexandre Abussamra do Nascimento

Cargo: Presidente da Entidade CPF: 095.137.408-70

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: José Luis Ferrarezi

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer CPF: 104.308.468-19

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Alexandre Abussamra do Nascimento

Cargo: Presidente da Entidade CPF: 095.137.408-70

Assinatura: 

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Gestor

Nome: José Luis Ferrarezi

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer CPF: 104.308.468-19

Assinatura: 

- Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá
CNPJ Nº: 46.522.959/0001-98
CONTRATADA: Associação Mauaense dos Amigos do Basquetebol - AMAB
CNPJ Nº: 13.025.543/0001-05
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 41/2019
DATA DA ASSINATURA: 17/junho/2019
VIGÊNCIA: 18 meses

OBJETO: Projeto "Basquetebol – Girafinhas do Basquete" que se trata de disponibilizar o acesso à prática do basquetebol através do lúdico e formativo para crianças e adolescentes de 7 a 17 anos em núcleos descentralizados do Município de Mauá através de aulas de iniciação e treinamento de atletas para representação do Município, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos que integra este instrumento, independente de transição bem como os pareceres e atas do Conselho Fiscal.

VALOR (R\$): 648.440,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 06 de maio de 2022

RESPONSÁVEL:

Nome: José Luis Ferrarezi
Cargo: Secretário de Esportes e Lazer
E-mail: jlferrarezi@uol.com.br

Assinatura: _____